

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 211/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000513/2013-04, com Requerimento de Vacância datado de 04.03.2013, resolve:

Art. 1° CONCEDER vacância ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor **TOBIAS REIS QUINTEIRO**, matrícula SIAPE n° 1831671, a partir de 04.03.2013, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS